



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

## **ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL” E “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”**

Aos 05 (Cinco) dias do mês de Dezembro do ano de 2014 (Dois Mil e Quatorze) às 14h (Quatorze Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesta cidade de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sr.ª Arlete de Oliveira, tendo como equipe de apoio: a Sr.ª Priscilla Vieira de Rezende e o Sr. Luiz Gonzaga Pereira, nomeados regularmente pelo Decreto Municipal n. 3.421/14, de 03 (Três) de Novembro de 2014 (Dois Mil e Quatorze) e pela Portaria Municipal n.º 3.124/14, de 03 (Três) de Novembro de 2014 (Dois Mil e Quatorze); para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de “PROPOSTA COMERCIAL” e “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO” oriundos ao **Processo Licitatório n.º 181/14 – Pregão Presencial n.º 055/14, visando à AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA REGULAMENTAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS**. Este processo foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 26 (Vinte e Seis) de Novembro de 2014 (Dois Mil e Quatorze), em sua edição n.º 1380 – ano VI, página 05; no site Oficial do Município; e publicado também, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público pregoeira e sua equipe de apoio verificaram que se apresentaram para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados as empresas: **IMPACTO INOVAÇÃO EM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ n.º 13.087.862/0001-45, com sede na Av. Abreu de Lima, n.º 152, no Bairro Centro, no Município de Pouso Alegre, Minas Gerais; **JOSINALDO EPIFANIO DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 12.261.184/0001-22, com sede na Avenida Josino Fernandes Sales, n.º 1179, no Bairro Jd. Boa Esperança, no Município de Alfenas, Minas Gerais; **ADRIANA SALES ASSUNÇÃO E SILVA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 12.762.310/0001-22, com sede na Rua Publicitário Antônio Rocha, n.º 15A, no Bairro Aarão Reis, no Município de Belo Horizonte, Minas Gerais; **EULER FALEIRO MARQUES - ME**, inscrita no CNPJ n.º 21.212.298/0001-73, com sede na Rodovia MG 270, n.º 750, 2º andar, no Bairro Calafate, no Município de Passa Tempo, Minas Gerais; **COMERCIAL JV EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 09.464.771/0001-04, com sede na Rua Rubi, n.º 241, no Bairro Estâncias Champagnat, no Município de Mateus Leme, Minas Gerais; **CONDOR PAPELARIA GRÁFICA E EDITORA LTDA**, com sede na Rua Albertina Coutinho Rezende, n.º 225, no Bairro Jardim Noronha, no Município de Pouso Alegre, Minas Gerais; e **NEUSA ELIETE SIQUEIRA DE REZENDE**, inscrita no CNPJ n.º 12.824.531.0001/88, com sede na Rua Albertina Coutinho Rezende, n.º 225, no Bairro Jardim Noronha, no Município de Pouso Alegre, Minas Gerais.

Logo após deu-se início a sessão com o credenciamento das empresas participantes no certame: a empresa **IMPACTO INOVAÇÃO EM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA EPP** representada pelo Sr. João José de Souza, portador do CPF n.º 062.952.868-36; a empresa **JOSINALDO EPIFANIO DA SILVA – ME** representada pelo Sr. Jeferson Epifanio Silva, portador do CPF n.º 058.463.506-07; a empresa **ADRIANA SALES ASSUNÇÃO E SILVA - ME** representada pela Sra. Adriana Sales Assunção e Silva, portador do CPF n.º 576.574.406-00; a empresa **EULER FALEIRO MARQUES - ME**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

representada pelo Sr. *José Tarcísio Medeiros de Lima*, portador do CPF n.º 400.069.806-00; e a empresa **COMERCIAL JV EIRELI - ME** representada pelo Sr. *Alexandre Geraldo de Souza*, portador do CPF n.º 512.725.556-15. Já as empresas **CONDOR PAPELARIA GRÁFICA E EDITORA LTDA** e **NEUSA ELIETE SIQUEIRA DE REZENDE** não apresentaram representantes e também não enviaram os documentos fora dos envelopes conforme solicitados na *Cláusula 02*, não sendo as referidas empresas credenciadas para participarem do certame.

Iniciada a abertura dos envelopes de *PROPOSTA COMERCIAL*, verificou-se que as empresas **IMPACTO INOVAÇÃO EM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA EPP**, **JOSINALDO EPIFANIO DA SILVA – ME**, **ADRIANA SALES ASSUNÇÃO E SILVA – ME** e **EULER FALEIRO MARQUES - ME** apresentaram de acordo com o exigido na *Cláusula 06* do Edital, ficando, portanto consideradas *CLASSIFICADAS* para a próxima fase do processo. Já a empresa **COMERCIAL JV EIRELI – ME** não apresentou catálogo dentro do *envelope de proposta* conforme solicitado na *Cláusula 06, Item 6.2, letra “a”*, ficando portanto, *DESCCLASSIFICADA* para a próxima fase de lances.

Dando sequência, o representante da empresa **COMERCIAL JV EIRELI – ME** pediu autorização para se retirar da sessão.

As empresas *CLASSIFICADAS* apresentaram a seguinte proposta:

<b>NOME DA EMPRESA</b>	<b>VALOR GLOBAL PROPOSTO</b>
<b>IMPACTO INOVAÇÃO EM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA EPP</b>	R\$ 31.625,00
<b>JOSINALDO EPIFANIO DA SILVA – ME</b>	R\$ 37.400,00
<b>ADRIANA SALES ASSUNÇÃO E SILVA – ME</b>	R\$ 28.800,00
<b>EULER FALEIRO MARQUES - ME</b>	R\$ 25.895,00

Durante a fase de lances, foi solicitado pela Pregoeira o não uso de aparelho móvel, porém, o representante da empresa **EULER FALEIRO MARQUES – ME**, Sr. *José Tarcísio Medeiros de Lima*, não atendeu ao solicitado, e alto tom de voz, desrespeitou o andamento da sessão.

Considerando que o horário de expediente deste Órgão se encerra às 16 (dezesesseis) horas, a Pregoeira decide por suspender a presente sessão que será reiniciada no dia 08 de Dezembro de 2014 às 10 (dez) horas.

Estiveram presentes nessa sessão: os representantes das empresas participantes; pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta ATA.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 05 (Cinco) de Dezembro de 2014 (Dois Mil e Quatorze), às 16h20 (dezesesseis horas e vinte minutos).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)**

---

Sr.<sup>a</sup> Arlete de Oliveira

---

Sr.<sup>a</sup> Priscilla Vieira de Rezende

---

Sr. Jeferson Epifanio Silva

---

Sr. Luiz Gonzaga Pereira

---

Sra. Adriana Sales Assunção e Silva

---

Sr. João José de Souza

---

Sr. José Tarcísio Medeiros de Lima